

INDICAÇÃO Nº: 241/2026

Linhares, 17 de março de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA ADEQUAÇÃO E SEGURANÇA NA ESCOLA EMPEIUF RIO QUARTEL DE CIMA, NA COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA.**

Segue fotos da situação citada:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003900350038003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Caio Ferraz - 1924 - Centro, Linhares - ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências urgentes para adequação e segurança na escola EMPEIUF Rio Quartel de Cima, localizada na comunidade de Quartel de Cima, diante de situações que colocam em risco a integridade das crianças.

Foi identificado que o local onde as crianças brincam está situado próximo à bomba de água, caixa d'água e encanamentos, o que representa perigo, considerando a possibilidade de acidentes. Além disso, há fiação de energia exposta nas proximidades do refeitório, em área de circulação dos alunos, aumentando significativamente o risco de choques elétricos.

Dessa forma, torna-se indispensável a adoção de medidas como isolamento e reorganização desses espaços, proteção adequada das instalações e correção da fiação elétrica, garantindo um ambiente mais seguro para os estudantes, professores e demais servidores.

A segurança no ambiente escolar deve ser prioridade, especialmente quando se trata de crianças, sendo fundamental a eliminação de qualquer situação de risco.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003900350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/03/2026 12:45

Checksum: **F7AC60877DD8D2F12304EF4DB7E0679097E0A5465596236C158708D8C7214DF0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.